EMENDA MODIFICATIVA Nº 25/2025

MODIFICA O PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2025, QUE ALTERA O ARTIGO 150, §2º E O ARTIGO 163 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (RESOLUÇÃO N.º 008/2016), PARA DISPOR SOBRE A DATA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Os vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, fundamentado no art. 215, III, da Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016, encaminha à apreciação e posterior votação, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º O art. 1º do Projeto Substitutivo nº 03/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150. .....

§2º Durante a sessão legislativa ordinária, a Câmara Municipal de Parauapebas fará suas sessões plenárias ordinárias preferencialmente às segundas-feiras, às 14:00 (quatorze) horas.

Art. 2º O art. 2º do Projeto Substitutivo nº 03/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163. As sessões ordinárias, que terão a duração máxima de 05 (cinco) horas, se realizarão preferencialmente às segundas-feiras, com início às 14:00 (quatorze) horas, desde que presentes, para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 3º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, Pará, 06 de junho de 2025.

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta pretende fixar as sessões ordinárias preferencialmente para as segundas-feiras, às 14h, possui o objetivo de otimizar o desempenho parlamentar, permitindo que os vereadores utilizem o período da manhã para audiências públicas, reuniões internas, visitas institucionais, atendimento ao público e articulações políticas necessárias ao bom exercício do mandato.

Além disso, a mudança também favorece a articulação legislativa com os Poderes Estadual e Federal, tendo em vista que possibilitará que os parlamentares acompanhem questões legislativas de forma mais eficiente em níveis estadual, em Belém, e federal, em Brasília, resultando em maior mobilidade dos vereadores para representar os interesses da população de Parauapebas em outras esferas governamentais, sem comprometer o calendário de votações locais.

Importa destacar que a medida não trará prejuízo às rotinas administrativas da Câmara, uma vez que a Presidência poderá, por meio de ato próprio, readequar turnos e escalas de servidores especificamente para o dia das sessões, garantindo a plena continuidade dos trabalhos internos da Casa Legislativa.

Além de contribuir para debates mais qualificados e decisões legislativas mais bem fundamentadas, a proposta reforça o compromisso desta Casa com a modernização institucional, a transparência das deliberações e a eficiência na prestação de serviços parlamentares à sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda, que representa um avanço significativo na organização dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Parauapebas.

Parauapebas, Pará, 06 de junho de 2025.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259 Dados: 2025.06.06 14:13:41 -03'00' SARGENTO NOGUEIRA VEREADOR AVANTE	ÉRICA RIBEIRO VEREADORA PSDB
FRANCISCO ELOECIO VEREADOR PSDB	MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368 Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368 Dados: 2025.06.10 14:38:20 -03'00' MAQUIVALDA BARROS VEREADORA PDT
GRACIELE BRITO VEREADOR UNIÃO BRASIL	ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287 Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287 Dados: 2025.06.09 14:09:54 -03'00' ALEX OHANA VEREADOR PDT
ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Dados: 2025.06.12 13:10:12 -03'00' MICHEL CARTEIRO VEREADOR PV	FRED SANÇÃO VEREADOR PL
LÉO MÁRCIO VEREADOR SD	ANDERSON MORATORIO VEREADOR PRD

LEANDRO DO CHIQUITO VEREADOR SD	ASSINADO DIGITALMENTE SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO SADISVAN VEREADOR PRD
ASSINADO DIGITALMENTE ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO ELIAS DA CONSTRUFORTE VEREADOR PV	ASSINADO DIGITALMENTE ELVIS SILVA CRUZ A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO ZÉ DO BODE VEREADOR UNIÃO BRASIL
LAÉCIO DA ACT VEREADOR PDT	ASSINADO DIGITALMENTE JOSE RAMOS DE OLIVEIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO ZÉ DA LATA VEREADOR AVANTE
ASSINADO DIGITALMENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO TITO DO MST VEREADOR PT	